



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ 45.623.600/0001-44

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023.

Chamamento Público nº 001/2022

Pelo presente instrumento de Prorrogação e Aditamento do Termo de Colaboração nº 001/2018, com base nas Leis Federais nº 13.019/2014, 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 3.132/2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO/SP**, CNPJ 45.623.600/0001-44, e a OSC, **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO SÃO JOAO BATISTA**, inscrita no CNPJ nº 04.350.882/0001-76, situada na Avenida da Saudade 492, Rosa Mendes, representada por seu Presidente/Dirigente **Sr. Sandro Xavier**, brasileiro, casado, empresário autônomo, portador do RG nº 18.352.008-7 e CPF. 119.535.168-23, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, cujo objeto visa à prestação de serviço na Proteção Social de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência e suas Famílias.

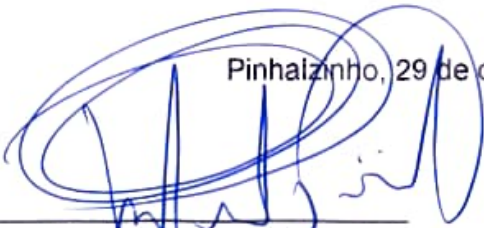
Cláusula Primeira – O Termo de Colaboração fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2024, e término no último dia do mês de dezembro de 2024, prorrogável, na forma da Lei, desde que haja interesse das partes e seja respeitada a legislação vigente.

Cláusula Segunda – O valor da cooperação financeira para o exercício de 2024 terá reajuste no valor mensal do repasse municipal passando de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por idoso para R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Cláusula Terceira: - Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração e Termo de Aditamento, firmado entre as partes.

E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento de Prorrogação, Aditamento e Alteração em 03 (três) vias que vão devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas.

Pinhalzinho, 29 de dezembro de 2023.



Paulo Rogério Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ 45.623.600/0001-44

Alan Jorge de Souza
Secretário Municipal de Assistência Social

Sandro Xavier
Representante legal
Centro de Convivência do Idoso "São João Batista"

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF nº. _____

2. _____ CPF nº. _____